



EDITAL Nº 41, DE VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DE 2022.

CÂMPUS DE COXIM - UFMS

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM – CPCX, instituída pela Portaria nº 131, de 23 de Novembro de 2022, do Câmpus de Coxim, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 131/2022 e 136/2022; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 1º semestre letivo do ano de 2023, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação Exigida
CIDADE/MS					
COXIM - CPCX	Sistemas de Informação/Estrutura de dados e Cálculo	1	40h	Noturno	Mestre

1.1. Mesmo o professor contratado possuindo titulação superior à exigida, a contratação será conforme a titulação do servidor que originou a vaga.

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	não se aplica	2.459,95	2.795,40	-
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	não se aplica	3.600,48	4.304,92	-

2.1. Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

- Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;
- Cópia do diploma de graduação;

e) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

- cópia do diploma de graduação em Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Automação, Engenharia de Computação, Informática (Licenciatura e/ou Bacharelado), Engenharia de Software, Matemática Computacional, ou Matemática (Licenciatura e/ou Bacharelado); e Doutorado em Ciência da Computação, ou em Engenharia IV, ou áreas afins;
- cópia do título de Doutor em Ciência da Computação, ou, em Engenharia IV, ou áreas afins; ou cópia da ata de defesa de Doutorado.

f) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Automação, Engenharia de Computação, Informática (Licenciatura e/ou Bacharelado), Engenharia de Software, Matemática Computacional, ou Matemática (Licenciatura e/ou Bacharelado); e
- cópia do título de Mestre em em Ciência da Computação, ou em Engenharia IV, ou áreas afins; ou cópia da ata de defesa de Mestrado.

g) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Automação, Engenharia de Computação, Informática (Licenciatura e/ou Bacharelado), Engenharia de Software, Matemática Computacional, ou Matemática (Licenciatura e/ou Bacharelado); e
- cópia do certificado de Especialista em áreas afins, ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.4. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br.

5.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.
- 6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 14h do dia 3/2/2023 na sala 8007 do CPCX/UFMS e será divulgado no mural central da Unidade e no *site* do CPCX: www.cpcx.ufms.br.
- 6.3. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.
- 6.4. A prova escrita será realizada no dia 3/2/2023, com início às 8h, horário oficial de MS e, terá duração de 3h, no Câmpus de Coxim da UFMS, sala 8007.
- 6.5. A prova didática será realizada no dia 9/2/2023 às 8h, no Câmpus de Coxim da UFMS, sala 8007. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.
- 6.6. A apreciação de títulos será realizada no dia 10/2/2023 na sala 8007, do Câmpus de Coxim da UFMS.
- 6.7. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos de seleção, no dia 17/2/2022, no Boletim de Serviço da UFMS e no *site* do Câmpus: www.cpcx.ufms.br.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 7.1. **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:
- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
 - b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
 - c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.
- 7.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.
- 7.2.1. Caso o professor a ser contratado possua titulação diferente daquela exigida em edital, a contratação seguirá conforme a titulação do servidor que originou a vacância.
- 7.2.2. A retribuição máxima a ser paga será a estabelecida em edital:
- a) quando o contratado tiver titulação superior a exigida no edital, será restrita ao valor estabelecido em edital; ou
 - b) quando o contratado tiver titulação inferior a exigida em edital, a retribuição a ser paga será referente à sua titulação
- 7.3. **A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**
- 7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **08/07/2023**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.
- 7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Progep/UFMS nº 131/2022. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.
- 7.6. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.
- 7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Funções de uma Variável;
Derivada e Aplicações ;
Funções elementares;
Álgebra: Polinômios e Equações de 1º. Grau com 2 variáveis;
Árvores Binárias de Busca;
Árvores AVL;
Árvores Rubro-negras;
Algoritmo de Huffman.

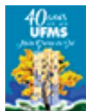
- Para a prova didática deverão ser elaborados três temas, conforme inciso IV, do Art. 6º, da Resolução Coeg nº 21/2011.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

THOMAS, G. B.; Cálculo – volume 1 – São Paulo: Pearson Editora, 2008. STEWART, J. CÁLCULO - VOL. 1. THOMSON PIONEIRA ISBN 8522106606 GUIDORIZZI, HAMILTON LUIZ . CALCULO 1. LTC ISBN 8521612591
ANTON, HOWARD A. CÁLCULO 1. BOOKMAN ISBN 8560031634.
WAITS, BERT K.; FOLEY, GREGORY D.; DEMANA, FRANKLI. Pré-Cálculo. ADDISON WESLEY BRA ISBN 8588639378
GELSON IEZZI, CARLOS MURAKAMI. Fundamentos de Matemática Elementar: coleção em 11 volumes. ATUAL ISBN 32346
JAMES STEWART/LOTHAR REDLIN/SALEEM WATSON. Matemáticas para el Cálculo. CENGAGE ISBN 9786074817775
ROSE FORSETH, KRISTLE; ET. ALL. Pré Cálculo para Leigos. ALTA BOOKS. ISBN 9788576085300.
CORMEN, T. H.; LEISERSON, C. E.; RIVEST, R. L. Introduction to algorithms. 2. ed. Cambridge: MIT Press and New York: McGraw-Hill, 2002.
KNUTH, D. E. The art of computer programming : fundamental algorithms. 3. ed. Redwood City: Addison Wesley Longman Publishing, 1997.
SZWARCFITER J. L.; MARKENZON, L. Estruturas de dados e seus algoritmos. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1994.
EDMONDS, J. How to Think About Algorithms. 1.ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.
GUSFIELD, D. Algorithms on strings trees and sequences. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

Coxim, 24 de Novembro de 2022.

Prof. Dr. Gedson Faria
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Gedson Faria, Professor do Magisterio Superior**, em 24/11/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3690118** e o código CRC **D8136A80**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS